

RESOLUÇÃO Nº 005/2012

(Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º da Resolução nº 004, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Alimentação aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O Artigo 1º da Resolução nº 004, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Alimentação aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, exceto os inativos, o Auxílio Alimentação, mensalmente, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, em 27 de março de 2012.

JULIO CESAR LEITE DA SILVA
Presidente da Câmara

VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS **CAETANO PEREIRA DA SILVA**
1º Secretário **2º Secretário**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

Madalena Rodrigues de Moraes
Diretora de Secretaria